

**Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas**

PORTARIA Nº 46, de 30 de setembro de 2022

A Direção do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas no uso de suas atribuições,

RESOLVE:**1.0 - PROPÓSITO**

Atualizar Comissão para o fim que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Atualizar a Comissão de Pós-Graduação (CPG) *Stricto sensu* em Pesquisa Clínica (Mestrado Profissional) do INI.

3.0 - COMISSÃO

Claudia Maria Valete Rosalino	Coordenadora
Marília Santini de Oliveira	Coordenadora Adjunta
Alexandre Gomes Vizzioni	Membro
Aline Fagundes da Silva	Membro
Luciana de Freitas Campos de Miranda	Membro
Mayumi Duarte Wakimoto	Membro
Mirian Miranda Cohen	Membro
Thiago Silva Torres	Membro
Valdir Sergio Ermida	Membro
Fernanda Fernandes Fonseca	Representante Discente – Mestrado Profissional

4.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência de 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação. Por este ato torna-se sem efeito a portaria 10/2018.



Documento assinado eletronicamente por **VALDILEA GONCALVES VELOSO DOS SANTOS, Diretor(a) do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI)**, em 30/09/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2112463** e o código CRC **9C84F068**.